

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em ^{LIDO} 1^o de 04/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3789/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

Em 02/04/08

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QD 20, terreno circunscrito pelos conjuntos M e I na Cidade do Paranoá – RA VII.

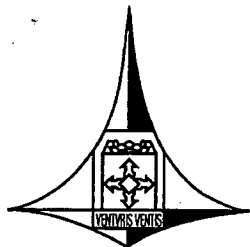
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3789/08
Fis. N.º 01 R. 17A

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QD 20, terreno circunscrito pelos conjuntos M e I na Cidade do Paranoá – RA VII.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

[Assinatura]
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores da quadra 20 do Paranoá, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores da quadra 20 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

